MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) **BOLETIM INTERNO Nr 123**

Pag Nr 01

- D Cont

- D Aud

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE JULHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Cap RANGEL

2º Ten SPÍNDOLA

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para	^	dia	o	i1	ΛO	ani
rяrя	"	шя	y		WY	am

Sp D

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt HELDER	- D Cont
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CHAVES	- SEF
Cb Gd	Cb RAFAEL	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb FABIANO	- 11 ^a ICFEx
Mot D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ROMERITO - CPEx; TORRES - D Aud; REGINALDO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DEYVIS - 11 ^a ICFEx; VICENTE - SEF; RENDEIRO	- D Aud
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ALVES	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb IGLESSON	- D Cont

Cb IGLESSON Plantões (Sd Gd) Sd CLEMENTE - SEF; LUAN - SEF; LEONARDO - CPEx

Aprovisionamento

Sd ARAÚJO Copeiro - SEF Cozinheiro Sd ANDRADE - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd RODRIGO - D Aud; MICHEL - SEF; CASTELO - DGO; SOARES - CPEx Sd MICHEL - SEF; LEMOS - CPEx; MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud 2° Turno (1215 às 1830h)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

1) Apresentação

Em 2 jul 09

D Cont

O Cap QCO ANTONIO JOSÉ COSTA RANGEL, por término de trânsito e estar pronto para o serviço. (Solução à MDO Nr 162-SG1.2/D Cont, de 2 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Instalação - Concessão

De acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG, concedo 10 (dez) dias de instalação, a partir de 13 jul 09, ao Cap REGINO ALVES DOS SANTOS, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 23 jul 09. (Solução à Parte Nr 038-SG1.2-Remun/SEF, de 7 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS (Contadoria Geral/1841)

02

Cont BI Nr 123, de 8 jul 09

3) Passagem à Disposição do Departamento de Engenharia e Construção

Em 22 jun 09

D Aud

O Cap Int MÁRCIO DAMIÃO TANAKA, da D Aud, passou à disposição do Departamento de Engenharia e Construção, para integrar o Núcleo de Comando do 9º Contg Cia Eng Haiti.

(Solução à MDO Nr 209-SG1/D Aud, de 30 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Exclusão e Desligamento

Em 2 jul 09

D Aud

O 1º Ten CHARLES MOISÉS FONSECA DA SILVA, da D Aud, foi excluído e desligado daquela Diretoria, por ter sido transferido por necessidade do serviço para B Mnt Sup Av Ex - Taubaté/SP.

(Solução à MDO Nr 219-SG1/D Aud, de 6 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) Viagem ao Exterior - Autorização

12^a ICFEx

Autorizo o Maj Int EDSON ANTONIO GARCIA AMIRATO, da 12ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 18 dez 09 a 18 jan 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução ao Of Nr 137-S4.1/12ª ICFEx, de 26 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 12ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Praça

Passagem à Disposição do Departamento de Engenharia e Construção

Em 22 jun 09

D Aud

O 3º Sgt QE ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ, da D Aud, passou à disposição do Departamento de Engenharia e Construção, para integrar o Núcleo de Comando do 9º Contg Cia Eng Haiti.

(Solução à MDO Nr 204-SG1/D Aud, de 30 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 123, de 8 jul 09

c. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de nomeação/prorrogação de prestador de tarefa por tempo certo, promoção e prorrogação de tempo de serviço/licenciamento, realizada pelo Médico Perito/Brasília (SEF), conforme Sessão Nr 044, de 3 jul 09, os militares a seguir obtiveram o seguinte parecer: "Apto para o Serviço do Exército", a saber.

- a) para fins de nomeação/prorrogação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo:
 - Cel R/1 OCTÁVIO AUGUSTO GUEDES DE FREITAS COSTA; e
 - Cap JOSÉ MIRANDA.
- b) para fins de promoção:
 - 2º Ten QAO FRANCISCO EDILSON CHAVES CORREIA.
- c) para fins de prorrogação de tempo de serviço/licenciamento
 - Sd ELIAS MENEZES DA SILVA; e
 - Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO.

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Entidade Consignatária - Aplicação de Penalidade

CPEx

Em decisão à Memória Nr 019-S6.2/CPEx, de 27 abr 09, e de acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Portaria Nr 046, de 1º jul 05, da SEF, e do inciso XXI, da Cláusula Sétima, do Contrato de Credenciamento Nr 0075/2007, resolvo:

a) aplicar a penalidade de Multa ao Banco Pine S/A, conforme discriminado a seguir:

Entidade	CNPJ	Base Cálculo	Alíquota Multa	Multa	Mês Referências
Banco Pine S.A.	62.144.175/0001-20	R\$ 3.481.583,36	5,01%	R\$ 174.427,33	abr/09

b) Determinar ao CPEx que informe à referida entidade consignatária sobre a decisão adotada. (Solução a Nota Nr 020-S6/CPEx, de 30 jun 09)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Concessão

Concedo o Auxílio-Transporte ao militar abaixo relacionado, desta Secretaria, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 out 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 dez 07:

Grad	Nome	Log	Data de	Tipo de Passagem			Valor Diário
Grau	Nome	Leg	Inclusão	Tipo 1 Valor R\$	Tipo 2 Valor R\$	Tipo 3 Valor R\$	Total (R\$)
	MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM		9 mar 09	Formosinha/1,70	Formosa/11,58	B/1,50	29,56

Legenda: (1) Inclusão na OM.

(Solução ao Encam Nr 27-SG1.4/SEF, de 24 mar 2009)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 367-SG 1.2/SEF, de 2 jul 09)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 123, de 8 jul 09

Pag Nr 04

b. Adicional de Habilitação - Ordem de saque

DGO

1) Autorizo o pagamento do adicional de habilitação militar no percentual de 16% (dezesseis por cento), a contar de 12 mar 09, para o 2º Ten OTT JORGE MICHEL FERREIRA DE LIMA, da DGO, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil e por aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos nesse curso na sua atividade funcional, conforme publicado no Bol Intr/DGO Nr 011, de 20 mar 09 (apresentação do certificado), no Bol Intr/DGO Nr 019, de 8 maio 09 (conclusão da validade e veracidade das informações) e no Bol Intr/D Aud Nr 022, de 29 maio 09 (aplicação dos conhecimentos do curso na função), de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º, e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e Código	Carga Horária	Estabelecimento de Ensino			
Pós-Graduação Lato Sensu em Controladoria,	195 horas/aula	Universidade Tuiuti do Paraná - Instituto Brasil			
Auditoria e Perícia Contábil Código: QQG01.	485 noras/auia	de Extensão e Pós-Graduação (IBEP).			

2) Autorizo o pagamento do adicional de habilitação militar no percentual de 16% (dezesseis por cento), a contar de 14 abr 09, para o 2º Ten OTT PATRICK BARROS BARBOSA, da DGO, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Militar e por aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos nesse curso na sua atividade funcional, conforme publicado no Bol Intr/DGO Nr 017, de 24 abr 09 (apresentação do certificado), no Bol Intr/DGO Nr 023, de 5 jun 09 (conclusão da validade e veracidade das informações) e no Bol Intr/DGO Nr 025, de 19 jun 09 (aplicação dos conhecimentos do curso na função), de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º, e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e Código	Carga Horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Militar Código: QSS01	420 horas/aula	União Educacional de Brasília (UNEB)

(Solução aos Encam Nr 091-SG1.3/DGO, de 4 jul 09 e Nr 101-SG1.3/DGO, de 23 jun 09 e MDO Nr 281-SG1.3, de 30 jun 09 - Protocolos Nr 33129, 33503 e 33577, respectivamente)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências:

- a) faça a alteração do campo 25 das Fichas-Cadastros/SIAPPES, de 880 para 884 dos militares acima; e
- b) faça o saque do adicional de habilitação atrasado, por meio do código A23.

(Nota Nr 368-SG1.2/SEF, de 3 jul 09)

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 9 jul 09							
Classes	Quant	itativos	Complementos				
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	228	CF	596			
Oficiais PTTC	RR	10					
ST e Sgt	RR	135					
ST e Sgt PTTC	RR	3					
Cb, Tf e Sd	QR	220					
Outras OM	RR/QR						

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 123, de 8 jul 09

Pag Nr 05

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 9 jul 09					
Café: 138	Almoço: 596		Jantar:	238	
	0.T + 3.T 100 C	$\overline{}$	/CEE 1	5 : 1.00)	

(Nota Nr 180-Sv Aprv/SEF, de 7 jul 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças